

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO VALE DO CURU - CISVALE

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 – SRP

A HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA situada a Rua Edgar Damasceno nº 65, Bairro: Meireles, Fortaleza-CE. CEP 60120-010, inscrita no CNPJ sob nº 33.921.755/0001-88, vem respeitosamente à vossa presença, com fundamento na lei nº 8.666/93, apresentar a presente:

Com base no Termo de referência do presente edital, solicitamos esclarecimentos a respeito dos seguintes itens:

Nº	ESPECIFICAÇÃO/PRODUTO
150	Filme a laser para raio-x tam 20x25 cx c/150 incluso equipamento em regime de comodato, novo em pleno funcionamento.
151	Filme a laser para raio-x tam 26cx36 c/150 incluso equipamento em regime de comodato, novo em pleno funcionamento.
152	Filme a laser para raio-x tam 35x43 cx c/150 incluso equipamento em regime de comodato, novo em pleno funcionamento.

Após análise dos referidos instrumentos, observa-se que há irregularidades na forma como os itens foram elencados, permitindo-se por conta desses vícios o privilégio de uma empresa em detrimento de outra, bem como a exclusão de várias empresas a participar do certame. Tal edital acaba por direcionar a classificação de uma empresa específica da região que possui tais materiais, o que nos permite a convicção de que a inclusão de tal exigência se presta exclusivamente a restringir o certame a um grupo restrito de empresa.

Bem como, a apresentação de 150 películas por bandeja também é apresentação própria, exclusiva e característica do fornecedor FUJIFILME. Portanto sugerimos que este número seja flexibilizado entre 120 e 150 películas por bandeja. O que também não inviabiliza e mantém a livre concorrência, desde que considerem o somatório final de películas adquiridas como o mesmo.

Em relação aos itens acima, são exclusivos da marca FUJIFILME, portanto desta forma somente este fornecedor poderá atender, por isso solicitamos que seja considerada a área útil de cada filme, sendo acatada pequena diferença que não interferem no resultado final dos exames.

Desta forma, visando maior competitividade no processo licitatório, sugerimos o reajuste dos itens cotados afim de que haja participação de outras empresas e ofereçam os melhores lances, favorecendo a administração pública.

JOSÉ EMILSON MOTTA BARROS DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF: 440.589.853-72

Tel.: 85-3122-5700

e-mail: emilson.barros@hitsaude.com